

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO DO CHAPÉU-BA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre a aprovação de inscrição de entidade no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 750 de 05 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição junto ao Conselho a seguinte entidade: Ong Sementes do Amanhã.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 03 de dezembro de 2019


Iraneide Rocha Silva Marques
Presidente CMDCA